



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF N° 320, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 49, inciso XII, alínea "a", da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador Regional da República, deflagrada pelo [Aviso PGR/MPF n° 4, de 26 de maio de 2021](#), publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2021, Seção 2, pág. 46, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a Procuradora Regional da República ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI, do 56º Ofício da Procuradoria Regional da República da 3ª Região para o 18º Ofício da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em funcionamento na cidade de São Paulo.

Art. 2º Determinar a realização, em até 5 (cinco) dias, a contar da Publicação desta Portaria, de concurso interno na Procuradoria Regional da República da 3ª Região para remoção ao 56º Ofício daquela Procuradoria Regional da República, bem como para os demais ofícios que surgirem em razão da remoção interna de que trata este artigo.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 jun. 2021. Seção 2, p. 52.](#)